



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

24

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 de NOVEMBRO de 1984.

PRESIDENTES: JOÃO TRUZZI

e

ANTONIO CONESSA

SECRETÁRIO : ARI SILVA BRAGA

No dia e no horário previamente anunciados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando dez (10) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, consultado o Plenário, considerando válida a 1ª chamada, disse submeter à deliberação Plenária a matéria constante na pauta da Ordem, em seu item único, o Projeto de Lei nº 57/84, do Executivo Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, objetivando a construção e/ou ampliação de redes coletoras de esgotos sanitários e/ou da rede de distribuição de água e das outras providências. Pareceres das Comissões Permanentes: pela Igalidade da Comissão de Justiça; sem o competente parecer da Comissão de Finanças, com a alegação de que houve total inobservância do artigo 124, inciso IV, do Regimento Interno. Projeto em regime de urgência. Discussão e votação única. - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Ari Silva Braga, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 57/84 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte que foi alvo, nestes últimos dias, de algumas polêmicas e que dispõe sobre liberação, por parte do Estado, de verba no montante de 30 milhões de cruzeiros, que seriam utilizadas nas benfeitorias da Vila Cascata, como consta da planta. Vai o Sr. Prefeito à emissora de rádio e diz que esse dinheiro será usado na vila Rebêlo. E a Câmara? O que somos nós. Acredito eu que somos homens honrados; eleitos pelo povo. Diante dessa polêmica formada, o Sr. Prefeito deveria enviar para nós uma nova justificativa, definindo o local da destinação dessa verba, porque o seu pronunciamento na Rádio jogou a Câmara contra a Vila Rebelo, quando o Projeto diz que é de Vila Cascata. Então, foi por esse motivo, Srs. Vereadores, Sr. Presidente, eu vou-me retirar da Sessão". - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu sei que não há necessidade, mas nós vamos fazer uma explicação aos Srs. Vereadores sobre a tramitação deste Projeto nesta Casa, mesmo porque a Câmara Municipal de Garça foi agredida. Este Projeto veio a esta Casa no dia 4 de outubro. Foi considerado objeto de deliberação no dia 8 de outubro; foi distribuída à Comissão de Justiça no dia 10 de outubro; foi nomeado relator da Comissão de Justiça no dia 11 de outubro; o relator nomeado da Comissão de Justiça uma dilatação de prazo, para poder melhor analisar e estudar o Projeto; e a presidência, evidentemente, ... -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

25

aprovou o pedido, dilatando esse prazo; a seguir, vai para a Comissão de Finanças no dia 25; dia 25, foi sexta-feira; não houve condição, pois, o Presidente da Comissão de Finanças chegou aqui às 17 horas; ficou com o Projeto dia 25, 26 e 27; devolveu o Projeto para a Presidência, alegando a total inobservância do artigo 124, inciso IV, do Regimento Interno; nós, evidentemente, ficamos numa situação caótica; mas na segunda-feira mesmo, procurei o Vereador Ari Silva Braga comunicando-lhe que iria nomeá-lo relator da Comissão de Finanças no referido Projeto. Então, a tramitação do Projeto de Lei nº 57/84 foi normal. E nós, então, estamos com a consciência tranquila. Ademais há um outro particular: este Projeto, em regime de urgência, tem o prazo para sua deliberação de 40 dias e este prazo esgotar-se-ia somente no dia 17 de novembro. E fiquem certos os Senhores Vereadores que esta Sessão Extraordinária foi marcada, evidentemente, por livre e espontânea vontade da Presidência e também, naturalmente, com a colaboração de todos os Vereadores que estão nesta Casa. Nós é que determinamos a realização desta Sessão Extraordinária".

A seguir, o Sr. Presidente, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por 5 minutos, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 57/84.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão da Sessão, por 5 minutos.

Vencido o tempo de 5 minutos, de 5 minutos, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores, para verificação de presença.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando nove (09) dos Srs. Edis.

No sequenciamento dos trabalhos, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido mais solicitação de palavras, submeteu o Projeto de Lei nº 57/84 em votação, artigo por artigo, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de Lei nº 57/84.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou, em nome de DEUS, encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, CA, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO